PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Julio Ricardo da Rosa, localizada no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Julio Ricardo da Rosa" a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'2.44"S e longitude 48°53'56.60"O e término na latitude 26°43'4.57"S e longitude 48°53'56.21"O, com extensão de 69 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA MAX FRITZKE

RODOVIA SC-414

RUA JULIO RICARDO DA ROSA

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'2.44"S
Longitude 48°53'56.60"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'4.57"S
Longitude 48°53'56.21"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'2.44"S e longitude 48°53'56.60"O e fim em 69m, latitude 26°43'4.57"S e longitude 48°53'56.21"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA	Nov/2022
CROQUI	Rua Júlio Ricardo da Rosa
CONTEÚDO	Planta de Localização
DETALHES	Gabarito: via local
ESCALA	-
PRANCHA	01

MARCOS PEDRO VEBER

ANEXO II



ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JULIO RICARDO DA ROSA

CPF: 350.208.069-00

MATRÍCULA:
106328 01 55 2010 4 00016 113 0001146 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 80 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Bom Retiro - SC	3.847.712 9 - SSP/PR	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Fausto Ricardo da Rosa e Inocência Pereira da Rosa - Max Fritzke, 410, casa, Vila do Salto, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de dezembro de dois mil e dez - 06:00	14	12	2010

LOCAL DE FALECIMENTO
SC 413, km 874

CAUSA DA MORTE
trauma de coluna cervical, politraumatismo - atropelamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Luiz Alves	CLAUDECIR RICARDO DA ROSA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LEVY SILVA JR

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro de óbito efetuado em: 28/12/2010.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GPP69714-T0T7
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luiz Alves - SC, 14 de outubro de 2022

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - R$ 32,22
1 Selo de Fiscalização pago (GPP69714-T0T7) - R$ 3,11
1 ISS - R$ 1,61
Total: R$ 36,94

ARPENBRASIL AA 020401094 BRP

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Julio Ricardo da Rosa, localizada no bairro Vila do Salto"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no bairro Vila do Salto, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua Julio Ricardo da Rosa".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2010.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 291/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 23 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Julio Ricardo da Rosa, localizada no bairro Vila do Salto"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.24 14:22:08 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC